



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.013, de 15 de fevereiro de 2022, que *Concede o Título de Cidadão do Recife* ao Sr. Alexandre Vitor Passos Assumpção.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.013, de 15 de fevereiro de 2022, que *Concede o Título de Cidadão do Recife* ao Sr. Alexandre Vitor Passos Assumpção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M459951805/30161. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Regimento Interno desta Câmara Municipal, fundamentamos a presente revogação no fato de que a outorga não foi realizada até o momento, o que se daria com a devida entrega da Honraria.

Portanto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M459951805/30161. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

